



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 58257/2023-MMA

Assunto: Autorização de dispensa de licitação - Contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A - DATAPREV.

À CGCC,

De acordo com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, da Portaria MMA/SECEX nº 1, de 4 de fevereiro de 2021, em face do Parecer nº 00430/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU (1418617) e do Despacho nº 58159/2023-MMA (1421587), que chega a esta signatária, bem como o fundamento de mérito no que está consignado nos autos do presente processo, após atendidas as recomendações, **autorizo** a dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, que será realizada com fulcro no inciso IX, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho os presentes autos, para adoção das providências subsequentes, com vistas a publicação da dispensa no módulo de divulgação de compras do Governo Federal.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 18/08/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1421955** e o código CRC **41BBA3F3**.